



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Itaguaí
CIDADE INTELIGENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO **Nº 019/2015**

CONCEDIDO

Pelo presente alvará de licença expedido de acordo com o solicitado através do requerimento nº **461/15**, protocolado em **12/01/2015**, fica a **B & T INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, proprietário (a) de um imóvel situado na **AVENIDA RIO BRANCO, LOTE 17, QUADRA 159 – LOTEAMENTO VILA IBIRAPITANGA NO 1º DISTRITO – ITAGUAÍ-RJ** AUTORIZADO (A) a executar obras no referido imóvel de **CONSTRUÇÃO DE DUAS RESIDENCIAS CUJO PROJETO POSSUI ATC = (63,54x2) = 127,08m²**.

Este alvará deverá ser conservado juntamente com a placa do técnico responsável no local da obra a fim de receber o “visto” da fiscalização quando necessário.

O não cumprimento das exigências acima sujeitará ao requerente as penalidades previstas na legislação tributária em vigor.

Técnico Responsável pela
Execução da Obra

VILMO SILVA

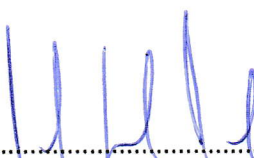
CREA-RJ Nº 200110466-7


Autor do Projeto

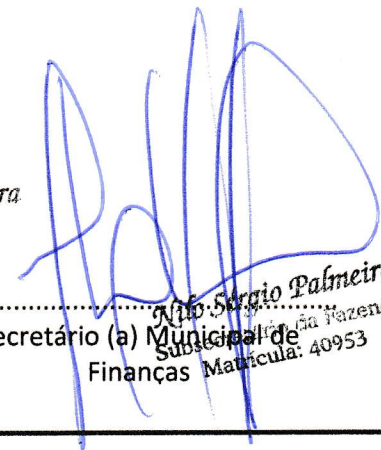
VILMO SILVA

CREA-RJ Nº 200110466-7

Emitido em 06 de maio de 2015.


.....
Prefeito
Weslei Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal de Itaguaí


.....
Giancarlo Salvarezza
Metr. 348
CBEA 1982106377
Secretário (a) Municipal de
Obras e Urbanismo


.....
Sérgio Palmeira
Substituto do Secretário Municipal de
Finanças Matrícula: 40953